



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra

EDITAL Nº 08/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM  
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 01/2021,  
Nº01/2022, Nº02/2021, Nº03/2024 E CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que CONVOCA os seguintes candidatos, aprovados nos Processos Seletivos Simplificados nº 01/2021, PSS nº 02/2021, PSS nº 01/2022, PSS nº 03/2024 e CP 01/2023, para a contratação temporária, nos termos das leis autorizativas nº 1.477/2025 e nº 1.480/2025:

**CARGO: PROFESSOR- ÁREA ANOS INICIAIS- PSS nº 01/21**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
4º	Joise Aparecida Antunes da Silva

**CARGO: PROFESSOR- ÁREA EDUCAÇÃO INFANTIL- PSS nº01/21**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA(S)
7º	Cristiane Aparecida Toldo
8º	Bianca da Costa Nascimento
9º	Raquel dos Santos Melo

**CARGO: PROFESSOR- ÁREA INFORMÁTICA- PSS nº01/22**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	Luiz Felipe Pinheiro Suppi

**CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PSS nº03/24**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
4º	Daiane Fernandes de Vargas

**CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CP nº01/23**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATAS
7º	Geine Bone



**República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra**

8º	Samanta Gomes Vieira
9º	Josiane Aparecida Mendes Ramos
10º	Ruth Monteiro de Medeiros
11º	Jaciane Maria Puntel
12º	Mauane Pacheco dos Santos da Rosa

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICRO ÁREA ASSENTAMENTO - PSS nº02/21**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATA</b>
2º	Alessandra Taufer Francisco

O prazo para início das atividades, conforme descrito no edital de abertura de inscrições, é de cinco dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, conforme determinado em regulamento.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 22 de janeiro de 2025.**

**Registre-se e publique-se. Data supra.**

**José Robison Rodrigues Duarte  
Prefeito Municipal**

**Anderson de Jesus Costa  
Secretário Municipal de Administração e Finanças**